



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

### EDITAL Nº 06.01/2022 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º A Prova Objetiva será realizada na data de **03/04/2022 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, na **UNIPAR – Universidade Paranaense**, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 07h30min e fechado às 08h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **24/03/2022**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta minutos)** do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Considerando o Decreto Estadual nº 10.530, publicado em 16 de março de 2022, que regulamenta o uso de máscaras em ambientes públicos fechados em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem estar dos candidatos e colaboradores.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 24 de março de 2022.

Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos